

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE**Edital n.º 286/2007**

Mário Hermenegildo Moreira de Almeida, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, submete, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, a discussão pública, pelo prazo de 15 dias contados a partir da publicação do presente edital, o pedido de licenciamento de operação de loteamento e obras de urbanização requerido por Abílio Sá Empreendimentos Imobiliários, S. A.

O referido pedido reporta-se ao prédio sito no lugar do Monte, freguesia de Touguinhó, concelho de Vila do Conde, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 00036/260187, e prevê a constituição de 117 lotes para a construção de habitações unifamiliar e 4 lotes para a construção de habitações multifamiliar e comércio, encontrando-se disponível para consulta na Repartição Técnica da Câmara Municipal, durante o horário de expediente.

No decurso deste período de discussão, poderá qualquer interessado, por escrito, formular as reclamações, observações ou sugestões tidas por convenientes.

3 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Mário de Almeida*.
1000311630

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**Aviso (extracto) n.º 6849/2007**

Torna-se público que a presidente da Câmara, por despacho de 23 de Março de 2007, autorizou o pedido de licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigos 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, do operário altamente qualificado mecânico de automóveis Paulo Jorge Branquinho Gaspar Sardinha, com efeitos a 31 de Março de 2007.

29 de Março de 2007. — Por delegação de competências da Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

2611003746

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE PAIVA**Aviso n.º 6850/2007****Renovação do contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo**

Torno público que, por meu despacho de renovação de 13 de Março de 2007, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2007, renovei, por mais um período de um ano, o contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado em 1 de Abril de 2005, com efeitos a partir da mesma data, tendo já sido renovado uma vez por mais um ano, por despacho de 4 de Março de 2006, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2006, com Ana Rita Gomes Santos na categoria de técnico de animação cultural de 2.ª classe (escalão 1, índice 295), do grupo de pessoal técnico, com fundamento na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho. [Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, ao abrigo do artigo 114.º, n.º 3, alínea *g*), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

13 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Marques Custódio*.

2611003688

Aviso n.º 6851/2007**Renovação do contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo**

Torno público que, por meu despacho de renovação de 13 de Março de 2007, com efeitos a partir de 18 de Abril de 2007, renovei, por mais um período de um ano, o contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado em 19 de Abril de 2006, com efeitos a partir da mesma data, com Ana Sofia Lacerda Pires na categoria de técnico de comunicação social (índice 222), do grupo de pessoal técnico, com fundamento na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho. [Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, ao abrigo do artigo 114.º, n.º 3, alínea *g*), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

13 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Marques Custódio*.

2611003680

JUNTA DE FREGUESIA DE ALHOS VEDROS**Aviso (extracto) n.º 6852/2007****Contrato de trabalho a termo resolutivo certo**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que esta Junta de Freguesia celebrou pelo prazo de um ano, com início em 1 de Março de 2007, contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Gilberto Silvestre Malico José, para o exercício das funções de auxiliar de serviços gerais, com remuneração mensal correspondente ao índice 146. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Março de 2007. — A Presidente, *Fernanda Nunes de Oliveira Gaspar*.

2611003771

JUNTA DE FREGUESIA DE MONSARAZ**Aviso n.º 6853/2007**

1 — Torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Monsaraz de 8 de Novembro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, um concurso externo de motorista de pesados, do quadro de pessoal da Junta de Freguesia de Monsaraz, concurso externo de ingresso que caducará com o provimento respectivo.

2 — Ao presente concurso são aplicáveis, designadamente, as regras constantes dos Decretos-Leis n.ºs 442/91, de 15 de Novembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Requisito especial — podem candidatar-se ao presente concurso todos os cidadãos possuidores de escolaridade mínima obrigatória, outrossim, com a carta de condução adequada, conforme consta na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável à administração local por via do disposto no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro;

3.2 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Os candidatos deverão reunir os requisitos especial e gerais assinalados até ao termo do prazo assinalado para apresentação das candidaturas.

4 — Remuneração — a correspondente ao escalão 1, índice 151, da tabela de vencimentos da função pública, a que corresponde o vencimento de € 486,10, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as vigentes e aplicáveis aos funcionários públicos da administração local.

5 — O conteúdo funcional do lugar a concurso encontra-se preceituado no despacho n.º 38/88, do SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989.

6 — Local de trabalho — toda a área do concelho de Reguengos de Monsaraz.

7 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, endereçado ao presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Praça de D. Nuno Álvares Pereira, 9, 7200-175 Monsaraz, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pela via do correio, mediante registo com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado, nele devendo constar, sob pena de exclusão liminar:

a) Identificação completa do candidato (nome, estado civil, profissão, residência, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, data e serviço emissor do bilhete de identidade, número de identificação fiscal e número de beneficiário da segurança social);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação e designação do concurso a que se candidata mediante referência à série, ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso; e, em opção

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do mérito ou possam constituir motivo de preferência legal da candidatura.

8 — Sob pena de exclusão liminar, os candidatos devem ainda apresentar, anexo ao requerimento referido no número precedente, cópia autenticada do documento comprovativo das habilitações literárias, cópia autenticada do bilhete de identidade, cópia autenticada da carta de condução respectiva, cópia autenticada do cartão de contribuinte fiscal, cópia autenticada do cartão de beneficiário da segurança social e *curriculum vitae*, datado e assinado.

9 — Ainda sob pena de exclusão liminar, os candidatos deverão apresentar todos os documentos comprovativos dos requisitos gerais exigíveis, sem embargo do preceituado no artigo 31.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Júri de selecção — o júri do vertente concurso público deterá a seguinte composição:

Presidente — Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz.

1.º vogal e substituto legal do presidente do júri — Luís Manuel Cotovio Caeiro, secretário da Junta de Freguesia de Monsaraz.

2.º vogal — Joaquim António Pinto Neves Laureano Cardoso, tesoureiro da Junta de Freguesia de Monsaraz.

3.º vogal — Joaquim António Bento Galamba, motorista de transportes colectivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz.

4.º vogal — Joaquim Viriato Cristeta Fonseca, técnico superior do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz.

11 — Métodos de selecção — prova prática de conhecimentos gerais e entrevista profissional de selecção, ambas com classificação à escala de 0 a 20 valores. Classificação final evidenciada, igualmente, numa escala de 0 a 20 valores, que resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(PPCG) + (EPS)}{2}$$

em que:

CF = classificação final;

PPCG = prova prática de conhecimentos gerais;

EPS = entrevista profissional de selecção.

A prova prática de conhecimentos gerais, de acordo com o conteúdo funcional do lugar a prover, visa avaliar os níveis de desempenho e de assertividade profissionais exigíveis e adequados ao exercício das funções do lugar posto a concurso, cujo programa versará:

- Condução de um veículo pesado de carga;
- Execução de manobras estradais com elevado teor de dificuldade;
- Verificação de conhecimentos de mecânica em situação de avaria e consequente reparação; e
- Verificação e aferição dos conhecimentos dos candidatos tendo por objecto a manutenção, a lubrificação e limpeza de veículos pesados.

A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as motivações dos candidatos, a experiência profissional, o perfil e as aptidões pessoais dos candidatos, outrossim, os conhecimentos dos candidatos sobre a deontologia profissional e os direitos e deveres legalmente assinalados aos funcionários e agentes da Administração Pública.

12 — Local de afixação — a relação dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixados, mediante aviso, nos locais públicos de estilo para o efeito existentes na freguesia de Monsaraz, sem embargo do disposto nos artigos 33.º a 35.º e 38.º a 40.º, todos do Decreto-Lei n.º 208/98, de 11 de Julho.

13 — Em cumprimento do preceituado na alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a freguesia de Monsaraz, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego público e na promoção e progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

9 de Novembro de 2006. — O Presidente, *Jorge Miguel Martins Berjano Nunes*.

2611003775

JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS

Aviso n.º 6854/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que a presidente da Junta de Freguesia de Odivelas, por delegação de competências no que

concerne à gestão dos recursos humanos, em reunião de junta da freguesia de 28 de Outubro de 2005, nos termos dos artigos 35.º e 34.º, alínea d), da Lei n.º 5-A/2002, e por despacho de 17 de Janeiro de 2007, autorizou a celebração dos contratos de trabalho a termo resolutivo, pelo prazo de seis meses, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os seguintes indivíduos:

Lurdes Brito Gomes, auxiliar administrativa, escalão 1, índice 128, a partir de 17 de Janeiro de 2007.

André Soares Ribeiro Duarte, auxiliar administrativo, escalão 1, índice 128, a partir de 17 de Janeiro de 2007.

Renovação:

Ana Cristina Almeida da Silva Caetano, auxiliar administrativa, escalão 1, índice 128, a partir de 17 de Janeiro de 2007.

17 de Janeiro de 2007. — A Presidente, *Maria da Graça Albuquerque da Costa Peixoto*.

3000225810

Aviso n.º 6855/2007

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos torna-se público que a presidente da Junta de Freguesia de Odivelas, por delegação de competências no que concerne à gestão dos recursos humanos, em reunião da Junta de Freguesia de 28 de Outubro de 2005, nos termos dos artigos 35.º e 34.º, alínea d), da Lei n.º 5-A/2002, e por despacho de 1 de Fevereiro de 2007, e por se verificar, cumulativamente, as seguintes condições:

Exercerem essas funções há mais de um ano;
Possuírem os requisitos habilitacionais e profissionais exigidos para o provimento na nova carreira;

As funções que vêm assegurando correspondem a necessidades permanentes de serviço;

Existir disponibilidade orçamental:

Despachou proceder à reclassificação profissional das seguintes funcionárias:

Helena Maria de Sousa Paiva com a categoria de técnica superior de 2.ª classe.

Anabela Cobelas Germano Pereira de Castro com a categoria de técnica de 2.ª classe.

1 de Fevereiro de 2007. — A Presidente, *Maria da Graça Albuquerque da Costa Peixoto*.

3000225812

Aviso n.º 6856/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que a presidente da Junta de Freguesia de Odivelas, por delegação de competências no que concerne à gestão dos recursos humanos, em reunião de junta de freguesia de 28 de Outubro de 2005, nos termos dos artigos 35.º e 34.º, alínea d), da Lei n.º 5-A/2002, e por despacho de 14 de Fevereiro de 2007, autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo, pelo prazo de seis meses, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 23/2004, de 22 de Julho, com Sérgio Filipe Franco da Silva, auxiliar administrativo, escalão 1, índice 128, a partir de 14 de Fevereiro de 2007.

14 de Fevereiro de 2007. — A Presidente, *Maria da Graça Albuquerque da Costa Peixoto*.

3000225811

JUNTA DE FREGUESIA DE SAMORA CORREIA

Aviso (extracto) n.º 6857/2007

Lista de antiguidade do ano de 2006

Para os devidos efeitos se torna público que se encontra afixada na secretaria da Junta de Freguesia a lista de antiguidade referente ao ano de 2006, nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

2 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Hélio Manuel Faria Justino*.